

**UCAM – UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES
GEOVANI VENANCIO NEVES**

**A INFLUÊNCIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR NO PROCESSO DE
FORMAÇÃO DO CIDADÃO**

Nova Friburgo – RJ

2016

**UCAM – UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES
GEOVANI VENANCIO NEVES**

**A INFLUÊNCIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR NO PROCESSO DE
FORMAÇÃO DO CIDADÃO**

Artigo Científico Apresentado à Universidade Cândido Mendes – UCAM, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Educação Física Escolar.

Nova Friburgo – RJ

2016

A INFLUÊNCIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR NO PROCESSO DE FORMAÇÃO DO CIDADÃO

Geovani Venancio Neves

RESUMO

O presente estudo buscou desenvolver uma reflexão sobre a Cidadania especificamente na sua relação com a Educação Física Escolar, caracterizando-se como um trabalho de caráter bibliográfico, onde os dados necessários à pesquisa foram retirados de artigos publicados em revistas especializadas, livros e pesquisas na internet. Inicialmente, foram pesquisadas as diferentes acepções de Cidadania. Em seguida, foi abordado a Cidadania em relação à Educação e, em particular, à Educação Física, objetivando identificar nas reflexões dos autores, o quanto a prática pedagógica do professor de Educação Física vem contribuindo para a formação da cidadania do aluno. Com base na pesquisa realizada, concluiu-se que no nível do discurso todos os professores reconhecem a importância de se trabalhar a Cidadania nas aulas de Educação Física, no entanto, a ênfase de suas aulas ainda está no conteúdo Esporte, não levando o aluno a se apropriar do seu corpo, da cultura corporal e das relações sociais onde está inserido.

Palavras-Chaves: Cidadania. Educação Física. Escola. Formação.

Introdução

É perceptível que o mundo vem a cada dia mais avançando em inúmeros aspectos e mais do que nunca é necessário que as escolas acompanhem de forma crítica essa evolução, que estejam atentas a essas transformações, de modo a favorecer o acesso ao conhecimento assegurando assim uma formação para a cidadania.

Uma instituição de ensino que tem a formação do indivíduo como prioridade, deve desenvolver meios de incentivar e proporcionar prazer, motivação e desafio para os alunos levando-os a serem capazes de aprender, desenvolver o senso crítico, questionar e conscientizar da sua importância no processo de transformação da sociedade (BRACHT, 2005).

Sem dúvida é através da educação que é possível promover a transformação do ser humano, e a escola é a instituição social onde isto só é possível se sua proposta pedagógica estiver voltada para a formação da cidadania, orientando-se segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1998). Este importante documento assinala que:

“o papel fundamental da educação no desenvolvimento das pessoas e das sociedades amplia-se ainda mais no despertar do novo milênio e aponta para a necessidade de se construir uma escola voltada para a formação de cidadãos” (BRASIL, 1998, p. 5).

Com isso, a escola se apresenta como uma instituição muito relevante na construção do conhecimento, desempenhando um papel social muito importante, a partir do momento que ela contribui não apenas para a preparação de um ser qualificado e com competências para a sua inserção no mercado de trabalho, mas principalmente, para a sua formação política, social e afetiva.

Ainda dentro desse contexto na perspectiva de fundamentar a responsabilidade da escola sobre a formação integral do ser humano, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96, estabelece no sistema educacional brasileiro juntamente com outros componentes curriculares de caráter obrigatório na Educação Básica, a Educação Física (art. 26...). Sendo uma disciplina que não deve abranger somente as valências físicas e motoras, mas principalmente deve colaborar significativamente na formação de valores, na socialização e integração do aluno. Porém, segundo Guimarães (2001) ela vem se distanciando dessas finalidades por força de seu processo histórico e por conta da formação obtida dos profissionais.

Tendo em vista esse contexto, pretende-se no presente estudo fazer uma análise sobre a contribuição da Educação Física Escolar na formação do cidadão. Para efeito da análise que se propõe nesse estudo, a cidadania é encarada como eixo principal do processo de formação das novas gerações, de modo que os alunos sejam capazes de conhecer, participar, desenvolver atitudes de respeito, dignidade, solidariedade mútua e interação com outras culturas corporais; compreendam que à medida que se colocam como seres integrantes da natureza, eles devem cuidar dela enquanto condição de vida e saúde; defendam que todos têm direito às atividades físicas e de lazer para uma vida saudável e bem-estar de toda a população, dentre outras (DARIDO, 2003).

Levando em consideração a temática Educação Física Escolar e sua relação com a construção da cidadania, este estudo adotará a perspectiva de fundamentação dos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1998) partindo da hipótese de que as aulas de Educação Física pautada apenas no conteúdo do Esporte com ênfase apenas na dimensão do fazer, reduz sua possibilidade de auxiliar na formação da cidadania do aluno.

O propósito é entender a contínua relação entre Educação e Cidadania, e por extensão a Educação Física, sem a intenção de aprofundar origens históricas, mas de reunir alguns subsídios teóricos que possibilitem que a discussão caminhe muito além da explicação de uma simples correlação, realizada de um modo direto e irrefletido, entre a educação física escolar e a formação do cidadão. Portanto, visto que a Educação Física é um componente curricular

obrigatório na educação básica, almeja-se discutir: a relação existente entre a participação nas aulas desta disciplina e o processo de desenvolvimento e formação da cidadania do aluno.

Neste sentido, adotou-se a metodologia do estudo bibliográfico, onde buscou nos inúmeros trabalhos e pesquisas já desenvolvidas por vários autores, aprimorar e investigar ainda mais a respeito da temática, levantando outras hipóteses e reflexões sobre o tema.

A seguir, serão abordados de forma inicial alguns conceitos como: Cidadania, Educação, o papel da Educação Física Escolar na formação do aluno cidadão e a abordagem pedagógica da Educação Física Escolar que orienta sua finalidade no interior da escola para formação da cidadania.

Desenvolvimento

Conceito de Cidadania

O termo cidadania tem se tornado um dos principais assuntos em evidência na atualidade, no qual tem sido conceituado e compreendido por diversos autores, promovendo a reflexão acerca das questões sociais voltadas para assegurar a participação social na busca por soluções.

Segundo Alvorci Ahlert (2004), a cidadania passou a ser o foco de diversos discursos políticos e sociais, sendo assim, mesmo que superficialmente, será necessário entender a origem desse termo e como o seu conceito foi se modificando com o passar do tempo, objetivando facilitar a sua compreensão nos dias atuais e no posicionamento do ser humano frente a ela.

A cidadania teve suas raízes na Grécia, onde esta sociedade considerava que para ser cidadão era necessário participar, viver a vida da cidade. Ou seja, “uma sociedade em que a democracia era direta e não existia representante do povo, cada cidadão tinha acesso às assembleias nas quais podia argumentar em prol de suas posições” (AHLERT, 2004, p. 48). Neste contexto o cidadão começou a ter um contato mais diretamente com o Estado, nessa perspectiva surgem direitos e deveres. Porém, é em Roma que o termo Cidadania assume um significado jurídico.

Alguns autores realizaram vários estudos referentes à Cidadania, procurando desenvolver um conceito cada vez mais completo e de fácil compreensão, dentre eles, encontra-se T. H. Marshall, um sociólogo britânico que construiu uma base de análise muito

importante sobre esse termo, e até mesmo, muitos estudiosos citam em suas publicações e pesquisas a definição de cidadania dada por ele, que consiste na ideia de que:

“A cidadania define-se como um status que é concebido aos indivíduos que são membros integrantes de uma comunidade, onde todos que possuem este status tornam-se iguais com respeito aos direitos e obrigações pertinentes ao status. Não existe nenhum princípio que determine quais serão esses direitos e obrigações, porém as sociedades nas quais a cidadania é um instituição em desenvolvimento criam uma imagem de uma cidadania ideal em relação à qual o sucesso pode ser medido e a aspiração pode ser dirigida” (MARSHALL, 1967, p. 76).

Nessa definição, fica claro a grande contribuição dada pelo autor ao colocar a cidadania como um conceito em constante mudança e transformação, condição que a torna impossível de ser mensurada através de um medidor universal. Sendo assim, uma construção social e um conjunto comportamental que iria caracterizar o indivíduo como um cidadão, ao mesmo tempo em que marginalizariam aqueles que não apresentassem determinadas condutas.

Marshall (1967) relata outra perspectiva do conceito de Cidadania que serviu como base nesta pesquisa, a divisão da cidadania em três âmbitos: os direitos civis, os direitos políticos e os direitos sociais, os quais não surgiram simultaneamente, mas sucessivamente, desde o século XVIII até o século XX. De acordo com este autor, essa divisão é justificada mais pelas questões históricas do que pela lógica, onde ele dar uma definição para os três elementos, revelando que:

“O elemento civil é baseado nos direitos relativos à liberdade individual – o direito de ir e vir, a liberdade de imprensa, pensamento e fé, o direito à propriedade e o direito à justiça, onde afirma que deve ser igual para todos. Já o elemento político, é entendido como o direito de participar no exercício do poder político, mesmo que seja de uma forma indireta na condição de eleitor. Por fim, o elemento social é composto por tudo compreendido desde o direito a um padrão mínimo de bem-estar econômico e segurança ao participar, por completo, na herança social, até o direito de acesso aos bens culturais e a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões impostos pela sociedade” (MARSHALL, 1967, p. 63-64).

Neste sentido, fica claro que a cidadania exige o exercício de deveres para que os próprios direitos se efetivem. Ou seja, cada indivíduo deve almejar a busca e a construção coletiva dos direitos; o exercício da responsabilidade com a coletividade; o cumprimento de regras e normas de convivência, produção, gestão e consumo que são estabelecidos pela coletividade; busca efetivamente participar da política a fins de controlar seus governos eleitos dentro dos princípios democráticos.

É necessário ressaltar o posicionamento crítico de Marshall quanto ao uso do termo cidadania no modelo de produção capitalista, ao afirmar que:

“[...] o contrato moderno é essencialmente um acordo realizado entre homens que são livres e iguais em status, embora não necessariamente que estejam em poder. O status não foi extinto do sistema social. O status diferencial, associado com classe, função e família, foram substituídos pelo único status uniforme de cidadania que ofereceu o fundamento de igualdade sobre a qual estrutura da desigualdade foi edificada” (MARSHALL, 1967, p. 79-80).

Segundo o autor, ao realizar esta reflexão entende-se o “direito” como uma máscara eficaz que disfarça a desigualdade. Dentre seus questionamentos, Marshall critica a forma de que ter o direito à propriedade não significa possuir efetivamente o direito de posse sobre a mesma, mas de comprá-la se puder. Além disso, o autor faz críticas a respeito da tão vangloriada liberdade de expressão, pois afinal teria importância se, por ignorância, um indivíduo tivesse pouco a dizer e nenhuma forma de se fazer ouvir. Tal entendimento de que exercer a plena cidadania implica em propiciar igualdade de oportunidades a toda sociedade, o que difere de se apelar apenas ao conhecimento de Direitos e Deveres sem deles o indivíduo se apropriar.

A Perspectiva da Educação no Desenvolvimento da Cidadania

Desde há algum tempo, nota-se que nos debates e discussões relacionados ao sistema de ensino encontramos a correlação entre os temas Educação e Cidadania. Onde por um lado temos como uma das principais finalidades da educação o desenvolvimento e promoção da cidadania. Formação assegurada na Constituição Federal de 1988, artigo 205:

“[...] a educação, como um direito de todos e dever do Estado e da família, deverá ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, objetivando o pleno desenvolvimento da pessoa, sua preparação para o exercício da cidadania e sua qualificação para o mercado de trabalho” (BRASIL, 1998).

Embora saibamos que a educação tem por finalidade “preparar o indivíduo para a cidadania”, torna-se necessário ressaltar que esta expressão pode apresentar inúmeros significados, uma vez que vimos várias formas de definirmos Cidadania. A Constituição Federal deixa claro o papel da escola, enquanto um local fundamental para o desenvolvimento da cidadania na educação dos indivíduos.

Essa relação entre a educação e a cidadania é discutida por muitos autores, por exemplo, Benevides afirma que “[...] não há dúvidas de que a educação política é entendida

como educação para cidadania ativa, o que se torna o ponto principal da participação popular.” (BENEVIDES, 1994, p. 10). Para ela, a educação funciona como o caminho central e fundamental para a construção da cidadania, defendendo que essa educação deve ser promovida na prática, já que para aprender é necessário fazer, e com isso os espaços de aprendizagem da cidadania se expandirão para além da escola.

No entanto, quando nos depararmos com o texto “A Escola e A Construção da Cidadania” do autor Antônio J. Severino evidencia-se que para ele “a educação funciona como um meio para a cidadania e que a cidadania é entendida como uma qualificação da condição da existência dos homens” (SEVERINO, 1992, p. 9-10). Logo, se a escola é o espaço que proporciona a aprendizagem da cidadania, de acordo com Severino ela não conclui no ambiente escolar, mas deve ser ali desenvolvida para que possa ser exercida no âmbito extraescolar.

Para Miguel Arroyo, o pensamento e a prática política sempre estiveram marcados pela ideia do despreparo das camadas populares para exercerem a cidadania, a participação. Logo, a educação seria a responsável pelo “treinamento” das habilidades necessárias à cidadania.

Com isso, o autor destaca como é importante não perder de vista o momento histórico em que nasce a relação entre educação, cidadania e participação: para ele, esse momento se refere àquele em que se fazia necessária uma massa de trabalhadores disponíveis e livres para o mercado que não ganhava espaço da agricultura, ou seja, “os súditos tinham que ser feitos cidadãos livres para a participação na cidade, no novo convívio social” (ARROYO; BUFFA; NOSELLA, 2000, p.38). Além disso, o autor Arroyo nos relata que:

“passar por cima de tal lógica global e dos efeitos reais que ela legitimou, continuando defendendo que a educação é um ritual sagrado que serve como passagem para o reino da liberdade é uma forma de contribuir para que a cidadania continue a ser negada, reprimida e protelada” (ARROYO; BUFFA; NOSELLA, 2000, p.40).

Sua questão central é possibilitar, ou melhor, tornar explícito para os profissionais da educação e as camadas populares, os verdadeiros determinantes socioeconômicos para a exclusão da cidadania. Para ele, a cidadania “não é uma questão pedagógica, e sim, uma questão política, pois reduzir a questão da cidadania dos trabalhadores a uma questão educativa é uma forma de ocultar a questão da base” (ARROYO; BUFFA; NOSELLA, 2000, p. 47).

Ainda segundo Arroyo (2000), pelo fato de que os aspectos políticos ainda sejam considerados um tabu dentro da nossa sociedade, a política não conseguiu conquistar o seu espaço dentro da educação brasileira, pois muitas vezes as decisões e os planos de nossos governantes fazem com que a cidadania esteja acima ou nada haver com a política.

No entanto, alguns autores abordam e revelam a correlação existente entre educação e cidadania, com o objetivo de comprovar como ocorrer à inseparabilidade entre esses dois termos dentro do processo educativo, nos mostrando que política e educação estarão sempre interligadas. Por exemplo, Ferreira (1993) nos relata que “[...] ao lecionar, o educador através da sua prática educativa sempre traz em si uma filosofia política, tendo a consciência disso ou não” (FERREIRA, 1993, p. 5). Já Freire (2000), afirma que “[...] não é possível separar política de educação, pois o ato político é pedagógico e o ato pedagógico é político”.

Neste sentido, buscando ressaltar ainda mais a importância de conhecermos a relação entre educação, cidadania e política na formação do cidadão, encontramos na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, uma importante afirmação que:

“[...] nomeia o Ensino Fundamental como educação básica e que tem por finalidade desenvolver o educando, assegurando-lhe a sua formação para o exercício da cidadania e fornecendo-lhe meios para progredir no mercado profissional e em estudos posteriores” (BRASIL, 1998, p. 41).

De certa forma, o sistema educacional em geral visa à integração do indivíduo ao conjunto da sociedade, ou seja, ela busca desenvolver a socialização, inclusive nos modelos das teorias críticas e transformadoras, como lembra o autor Ferreira (1993, p. 10), quando assinala que “[...] a luta pela definição dos fins da educação inscreve-se na luta de classes como luta por hegemonia”.

Cidadania: uma finalidade da Educação Física Escolar?

A Educação Física constitui o seu campo de trabalho fundamentado nas concepções de corpo e movimento. Tal visão permitiu a superação de sua condição histórica limitadora que se restringia aos aspectos fisiológicos e técnicos. Nos dias atuais, se considera as dimensões culturais, sociais, políticas e afetivas que constituem o corpus cidadão.

Com isso, a partir dos Parâmetros Curriculares Nacionais, a Educação Física assumiu uma nova condição: atuar numa perspectiva de cultura corporal, o que acaba ampliando o papel da Educação Física Escolar para o exercício da cidadania.

Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL, 1998, p.7) esses são alguns dos objetivos propostos para as aulas de Educação Física do terceiro ao quinto ano do ensino fundamental:

- Compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercícios de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito.
- Desenvolver o conhecimento ajustado de si mesmo e sentimento de confiança em suas capacidades afetiva, física, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social, para agir com perseverança na busca de conhecimento e no exercício da cidadania.

É notável que as aulas de Educação Física tenham tracejado de modo explícito que vem influenciando há um bom tempo a formação do cidadão como um ser social. Para Melo e Simões (2007), diante das diversas transformações que aconteceram com a Educação Física desde o século passado, a educação Física teve papel fundamental no contexto do ensino fundamental para formação do aluno como cidadão.

Podemos ressaltar algumas menções que são feitas à Educação Física com relação à cidadania nos Parâmetros Curriculares Nacionais. Para os autores, nos PCN's a concepção de cultura corporal de movimento amplia a contribuição da Educação Física Escolar para que o exerça a cidadania. (MELO e SIMÕES, 2007).

Outro fator importante no eixo norteador dos PCN's e que segue sendo citado pelos autores é de que a Educação Física tem o dever de incluir todos nas atividades escolares, independente da altura, peso, habilidades e dificuldades, objetivando todos os benefícios que a atividade pode proporcionar a todos sem distinção. A escola tem o papel fundamental na formação de seres críticos e sociáveis, e a Educação Física vem influenciando de muitas formas a coletividade e a interação no meio extraescolar, conforme pode ser comprovado em um dos trechos de uma publicação do autor Alvori Ahlert, onde relata que:

“A partir da Educação Física escolar, desafia-se a escola a interagir mais com a sociedade através de projetos múltiplos e interdisciplinares, por exemplo, Rua do Lazer, Ginástica na Praia, no Parque, na Praça, Passeios Ciclísticos, Caminhadas Urbanas Interbairros para que a população conheça sua cidade, sua realidade e desenvolva um senso crítico face aos problemas que esta realidade apresenta” (AHLERT, 2004, p. 56).

A Escola deve-se manter unificada com relação à educação e educação física escolar, tendo em vista a importância não só dos profissionais que lecionam, mas também todos

profissionais que fazem com que a “engrenagem” funcione na formação do cidadão como um todo.

“Essa aprendizagem da cidadania deve ser vivenciada na prática com todos aqueles que o educando tem contato, não só o professor é responsável, mas todos no ambiente escolar, desde o funcionário que atua na limpeza até a direção da escola” (MOLINA, 2010, p.18).

Nesse sentido, o autor assegura que a Educação Física Escolar é, assim, “uma área do conhecimento que, por excelência, pode lançar as bases para se colocar uma sociedade em movimento para buscar a cidadania plena” (AHLERT, 2004, p. 57).

Para esses autores, buscar a cidadania através da Educação Física é considerado um ganho para a sociedade, pois existirá um relacionamento melhor entre os indivíduos nela inseridos e maior participação de todos em busca de um bem comum e maior conhecimento na busca da consciência política.

Conclusão

Atualmente, encontramos muitos discursos sobre a temática cidadania e educação, cujo objetivo é desenvolver o entendimento da relação existente entre o sistema de ensino brasileiro e a formação do indivíduo para a cidadania, de modo que possamos compreender o papel desempenhado pela educação no processo de formação cidadã dos alunos.

Em outras palavras, isso significa dizer que essa deve ser a preocupação fundamental da escola estando presente não somente nos debates pedagógicos, mas que se aproxime da prática pedagógica dos professores com vista a promover a conscientização de todos os envolvidos no processo de aprendizagem.

Através do presente estudo desenvolvido foi possível verificar que a produção do conhecimento sobre Cidadania e Educação Física Escolar merece maior atenção, pois embora os professores tenham consciência de como a Educação Física é importante neste processo, na prática muitos deles ainda estão fechados à visão do esporte como principal conteúdo a ser desenvolvido nas aulas, não levando o aluno a se apropriar do seu corpo e das práticas da cultura corporal do contexto social onde está inserido.

Neste sentido sugerimos que o espaço de discussão e a produção do conhecimento na Educação Física sejam ampliados de modo a alcançar a prática do professor na escola. Principalmente a realização de pesquisas abrangendo diferentes contextos socioeconômicos, instituições de ensino e segmentos educacionais da Educação Básica.

Referências Bibliográficas

- AHLERT, Alвори. **Educação Física Escolar e Cidadania**. Revista VIDYA, Vol. 24, nº 42, p. 47-60, Jul./Dez. - Santa Maria, 2004.
- ARROYO; M.; BUFFA, E; NOSELLA, P. **Educação e Cidadania: quem educa o cidadão?** 8ª Edição, São Paulo: Cortez, 2000.
- BENEVIDES, M. V. M. **Cidadania e Democracia**, Lua Nova, nº 33, p. 5-16, 1994.
- BORGES, Cecília Maria Ferreira. **O Professor de Educação Física e a construção do saber**. Campinas, SP: Papirus, 1998.
- BRACHT, Valter. **Educação Física e Aprendizagem Social**. Porto Alegre: Magister, 3ª Edição, 2005.
- BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: **Educação Física / Secretaria de Educação Fundamental**. Brasília: MEC / SEF, 1998.
- BRASIL. **Lei no 9.394/96- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. 1996.
- BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 05 de outubro de 1988.
- DARIDO, Suraya Cristina. **Educação Física na Escola – Questões e Reflexões**. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan S.A., 2003.
- FERREIRA, Nilda Teves. **Cidadania: uma questão para a educação**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Indignação: cartas pedagógicas e outros escritos**. 3ª Edição. São Paulo: Editora UNESP, 2000.
- GUIMARÃES, Ana Archangelo, et al. **Educação Física Escolar: Atitudes e Valores**. São Paulo, Vol. 7, nº 1, p. 17-22, Jan./Jun., 2001.
- MARSHALL, T. H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- MELO, Joana de Barros; SIMÕES, José Luís. **A Contribuição da Educação Física, no Ensino Fundamental, na Formação do Cidadão**. Anais I Congresso Nacional de Educação Física, Saúde e Cultura Corporal – CNEF – Recife 03 a 06 de Julho de 2007.
- MOLINA, Flaviana Fellegger. **Educação em valores nas aulas de educação Física: análise de projeto que visa à cidadania e autonomia dos educandos**. Tese (Mestrado em Educação Física) 2010. Universidade São Judas Tadeu. São Paulo.
- SEVERINO, A. J. **A escola e a construção da cidadania**. In: SEVERINO, A. J. et al. **Sociedade civil e educação**. Campinas: Papirus, São Paulo: Ande, 1992.